

PORTRARIA Nº 371, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Estadual nº 1.684, de 17 de setembro de 2008 e o Decreto Estadual nº 3.711, de 10 de dezembro de 2010 **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Quadro de Organização do 7º Batalhão de Bombeiro Militar, transferindo subordinação do 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (4ºPBM/3ªCBM/7ºBBM) e seus respectivos Grupos de Bombeiro Militar (1º GBM/4º PBM/3ª CBM/7º BBM, 2º GBM/4º PBM/3ª CBM/7º BBM e 3º GBM/4º PBM/3ª CBM/7º BBM) todos sediados no Município de Joinville – SC, para a 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 7º Batalhão de Bombeiro Militar, com as seguintes denominações:

4º PBM/1ª CBM/7º BBM – Joinville;
1º GBM/4º PBM/1ª CBM/7º BBM – Joinville;
2º GBM/4º PBM/1ª CBM/7º BBM – Joinville; e
3º GBM/4º PBM/1ª CBM/7º BBM – Joinville.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC